



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 430/2021

A vereadora que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize demarcação para estacionamento da rua Joaquim Francisco de Carvalho, a partir do nº 211, nas proximidades do ginásio municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que o munícipe já vem fazendo uso do espaço, todavia de forma desorganizada. Com a existência da demarcação facilitará o fluxo dos carros, sanando as reclamações dos moradores e evitando futuros acidentes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES
Vereadora-PSDB